



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 204, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 50, de 9 de abril de 2021.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.8000.0008293/2020-71, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios LARISSA BEZERRA LUZ, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 11 de novembro de 2020.~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~